

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2016.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XXV, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.008120/2016-65, deliberado na 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria, realizada em 18 de março de 2016,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de resolução que dispõe sobre o regime tarifário aplicável aos aeródromos públicos delegados aos Estados, Municípios e Distrito Federal ou explorados pelo Comando da Aeronáutica, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até às 18 horas do dia 21 de abril de 2016. Os arquivos anexados às contribuições devem apresentar somente informações, estudos, tabelas e demais subsídios que fundamentem as contribuições.

A matéria da audiência pública de que trata este Aviso será objeto de sessão presencial em Brasília (DF), no dia 14 de abril de 2016, quinta-feira, a partir das 10 horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate.

As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida sessão presencial deverão ser efetuadas até as 18 horas do dia 11 de abril de 2016, por meio do endereço eletrônico registro.gere@anac.gov.br, informando o assunto: Audiência Pública nº 5/2016, sendo obrigatória a respectiva identificação e a da empresa, ou entidade representativa, se for o caso.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente